



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**
Rua José Bonifácio, 671,
Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-011 - Fone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



PARECER TÉCNICO Nº 001/2023 DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Assunto: Realinhamento Funcional dos Integrantes do Magistério Municipal

Aguaí, 10 de agosto de 2023.

Após análise dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura à esta Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério, na data acima mencionada, na qual constou: *a Lei Complementar nº 3.334, de 05 de maio 2023, e da Ata de Audiência do Ministério Público de São Paulo do Processo 0006700-67.2008.5.15.0034 de 18 de setembro de 2012 e Documento do TCE 6433.989.22-5, a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas do Quadro de Magistério, apresenta o seguinte parecer:*

Eficiência do Magistério Municipal:

O realinhamento funcional proposto tem como objetivo garantir a conformidade do magistério com normas educacionais vigentes e contribuir com a eficiência do magistério municipal. A eficiência, neste contexto, refere-se à capacidade do magistério de alcançar os melhores resultados possíveis e neste caso, a prestação de uma educação de qualidade com os recursos disponíveis.

A eficiência do magistério é influenciada por uma variedade de fatores, incluindo a estrutura de cargos, a alocação de professores e gestão de carreiras.

Em primeiro lugar, o realinhamento funcional propõe uma reestruturação de cargos no magistério, com o objetivo de torná-los mais simples, transparente e alinhada com as necessidades e prioridades do setor educacional. Isso inclui a unificação de categorias de professores com características semelhantes de ingresso e atribuições, bem como o ajuste de categorias que não estão mais em conformidade com as atuais diretrizes educacionais.

Em segundo lugar, o realinhamento funcional visa melhorar a alocação de professores, ao proporcionar uma maior flexibilidade na distribuição dos professores e ao garantir.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, 671,
Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguiás/SP - CEP: 13860-011 - Fone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



uma melhor adequação entre as competências dos professores e as necessidades das classes.

Em terceiro lugar, o realinhamento funcional propõe medidas para melhorar a gestão de carreiras no magistério, ao simplificar a estrutura de cargos e ao proporcionar aos professores oportunidades claras e justas de crescimento e desenvolvimento profissional.

Por último, o realinhamento funcional busca garantir a conformidade do magistério com as diretrizes e normativas educacionais, ao ajustar a estrutura de cargos e as atribuições dos professores de acordo com as exigências dessas diretrizes e normativas.

Portanto, a Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério considera que o realinhamento funcional proposto é uma medida necessária e para a eficiência do magistério municipal e a qualidade do ensino no município bem como para a carreira do magistério.

Integração dos Professores Substitutos Efetivos

A proposta de realinhamento funcional contempla a integração dos Professores Substitutos Efetivos no quadro regular do magistério municipal. Esta medida é justificada pela necessidade de regularizar a situação desses profissionais, que atualmente no art. 240, § 3º da Lei Complementar Municipal, nº 3.334, de 8 de maio de 2023 torna o respectivo cargo extinto.

A integração dos Professores Substitutos Efetivos no quadro regular do magistério permitirá que esses profissionais tenham acesso aos mesmos direitos, benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional que os outros integrantes do magistério.

Além disso, a integração dos Professores Substitutos Efetivos no quadro regular do magistério simplificará a estrutura de cargos no magistério municipal, tornando-a mais transparente e compreensível para os professores e para a administração. Isso pode facilitar a gestão de carreiras e a tomada de decisões sobre a alocação de recursos humanos no setor educacional.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**
Rua José Bonifácio, 671,
Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguai/SP - CEP: 13860-011 - Fone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



A Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério também observa que a integração dos Professores Substitutos Efetivos no quadro regular do magistério está em conformidade com as diretrizes do Ministério Público, com os princípios de legalidade e eficiência que regem a administração pública e também a Lei Complementar Municipal 3.334, de 08 de maio de 2023.

Portanto, a Comissão Permanente do Quadro do Magistério considera que a integração dos Professores Substitutos Efetivos no quadro regular do magistério é uma medida fundamental para gestão educacional e a qualidade do ensino no município bem como para a carreira do magistério.

Integração dos Professores de Apoio à Educação Básica (PAEB)

A proposta de realinhamento funcional contempla os Professores de Apoio à Educação Básica (PAEB) no quadro regular do magistério municipal. Esta medida se justifica após a análise das seguintes leis municipais: Nº 2.531 de 12 de maio de 2015; Nº 2.810 de 3 de abril de 2018 e Nº 2.825 de 12 de junho de 2018. A integração dos Professores de Apoio à Educação Básica (PAEB) no quadro regular do magistério permitirá que esses profissionais tenham acesso aos mesmos direitos, tornando-a mais transparente e compreensível para os professores e para a administração.

A Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério também observa que a integração dos Professores de Apoio à Educação Básica (PAEB) no quadro regular do magistério está em conformidade com os princípios de legalidade e eficiência que regem a administração pública e também a Lei Complementar Municipal 3.334, de 08 de maio de 2023.

Portanto, a Comissão Permanente do Quadro do Magistério considera que a integração dos Professores de Apoio à Educação Básica (PAEB) no quadro regular do magistério facilitará a gestão de carreiras e a tomada de decisões sobre a alocação de recursos humanos no setor educacional.

Unificação dos Professores de Educação Infantil e PEB I:

A proposta de realinhamento funcional inclui a unificação dos Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Básica I (PEB I) em uma única categoria - Professor



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**
Rua José Bonifácio, 671,
Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguai/SP - CEP: 13860-011 - Fone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



de Educação Básica I (PEB I). Esta medida é justificada pela similaridade nas características de ingresso e nas atribuições desses profissionais, bem como pela necessidade de melhorar a eficiência na alocação e no dimensionamento das classes.

Atualmente, os Professores de Educação Infantil e os PEB I possuem requisitos de formação e competências semelhantes, ambos sendo responsáveis pelo ensino de alunos na fase inicial da educação básica. No entanto, a existência de duas categorias separadas para esses profissionais pode gerar confusão e ineficiências na gestão do magistério, incluindo dificuldades na alocação de professores e no dimensionamento das classes.

Ressaltando que a unificação das categorias possibilita a regularização dos professores de educação infantil que atualmente ministram aulas no primeiro ano do ensino fundamental, tendo em vista que o atual primeiro ano anteriormente era considerado pré-escola. Assim este realinhamento ajusta formalmente eventual incompatibilidade de nomenclatura, flexibilidade na distribuição dos professores, adequação entre as competências dos professores e as necessidades das classes.

Além disso, a unificação dos Professores de Educação Infantil e PEB I simplificará a estrutura de cargos no magistério municipal, tornando-a mais transparente e compreensível para os professores e para a administração.

Portanto, a Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério considera que a unificação dos Professores de Educação Infantil e PEB I é uma medida essencial para a eficiência da gestão educacional e a qualidade do ensino no município bem como para a carreira do magistério.

Realinhamento dos Professores de Educação Básica III (PEB III):

A proposta de realinhamento funcional também contempla o realinhamento dos Professores de Educação Básica III (PEB III) para a nomenclatura Professor de Educação Básica II (PEB II). Esta medida é justificada pela mudança no cenário educacional do município, que atualmente não possui mais escolas de ensino médio, que era o nível de ensino para o qual os PEB III eram originalmente designados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**
Rua José Bonifácio, 671,
Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguai/SP - CEP: 13860-011 - Fone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



O realinhamento dos PEB III para PEB II simplificará a estrutura de cargos no magistério municipal, tornando-a mais transparente e compreensível para os professores e para a administração. Isso pode facilitar a gestão de carreiras e a tomada de decisões sobre a alocação de recursos humanos no setor educacional.

Portanto, a Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério considera que o realinhamento dos PEB III é uma medida necessária para a eficiência da gestão educacional e a qualidade do ensino no município bem como para a carreira do magistério.

Comunicação e Apoio aos Integrantes do Magistério:

A efetivação do realinhamento funcional proposto requer uma comunicação clara e eficaz com todos os integrantes do magistério, bem como o fornecimento de apoio adequado durante o processo de transição.

A comunicação eficaz é fundamental para garantir que todos os integrantes do magistério compreendam as mudanças propostas, seus impactos e benefícios, e o que se espera deles durante e após o processo de realinhamento. Isso inclui a explicação detalhada das mudanças nos cargos, a divulgação dos critérios e procedimentos para o realinhamento, e a disponibilização de canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas e recebimento de feedback.

O apoio aos integrantes do magistério durante o processo de transição é importante, pois deverá incluir a oferta de orientação e aconselhamento, a realização de treinamentos e workshops para o desenvolvimento de competências, e a implementação de medidas para minimizar o impacto das mudanças na rotina e no bem-estar dos integrantes do magistério.

Além disso, é imprescindível que a administração esteja preparada para lidar com possíveis resistências e conflitos que possam surgir durante o processo de realinhamento. Isso requer a implementação de estratégias para resolução de conflitos, bem como a demonstração de empatia e respeito pelos sentimentos e preocupações dos integrantes do magistério.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**
Rua José Bonifácio, 671,
Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguiá/SP - CEP: 13860-011 - Fone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



Portanto, a Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério considera que a comunicação eficaz e o apoio aos integrantes do magistério são elementos essenciais para o sucesso do realinhamento funcional proposto.

Proteção dos Direitos dos Integrantes do Magistério:

O realinhamento funcional proposto tem como objetivo melhorar a eficiência e a qualidade do ensino municipal, mas não deve, em hipótese alguma, prejudicar os direitos dos integrantes do magistério.

A proteção dos direitos dos integrantes do magistério é um princípio fundamental que deve ser respeitado em todas as etapas do processo de realinhamento. Isso inclui, mas não se limita, a manutenção dos salários, benefícios, antiguidade e estabilidade no emprego dos integrantes do magistério que serão realinhados.

Além disso, é importante garantir que os integrantes do magistério sejam devidamente informados sobre as mudanças em seus cargos e que tenham a oportunidade de expressar suas opiniões e preocupações. A administração deve estar aberta ao diálogo e pronta para responder a quaisquer perguntas ou preocupações que os integrantes do magistério possam ter.

A Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério também recomenda a implementação de medidas para monitorar o impacto do realinhamento funcional nos direitos dos integrantes do magistério e para corrigir quaisquer problemas que possam surgir. Isso pode incluir a realização de pesquisas de satisfação, a análise de dados sobre a evolução dos salários e benefícios, e a investigação de quaisquer reclamações ou denúncias relacionadas ao realinhamento.

Portanto, a Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério considera que a proteção dos direitos dos integrantes do magistério é uma prioridade absoluta no processo de realinhamento funcional proposto.

Este parecer técnico é emitido pela Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério na data acima mencionada e está sujeito à aprovação do Secretário Municipal de Educação Esportes e Cultura.

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten initials in blue ink]
[Handwritten initials in blue ink]




**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**
Rua José Bonifácio, 671,
Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguai/SP - CEP: 13860-011 - Fone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



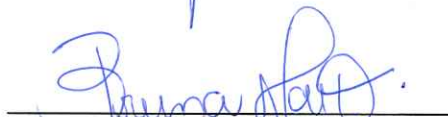
Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério


Thiago José Micelli Mate


Maria Benedita Chagas Corrêa Matos


Maria Emília Duarte de Moraes


Nayane Cristina Justino Américo


Bruna Mayara de Lima Matt


Patrícia Ferreira Zavarize Tenório


Adriana Moreira Freita dos Santos


Diego Tadeu Alonso Evangelista